



Prefeitura de
Tianguá



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO



TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN - ÓRGÃO PERTENCENTE À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DIVISÃO POR ITEM E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

2.1. O presente termo de referência é oriundo da solicitação de despesa proveniente da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO, órgão responsável pelo presente processo administrativo.

2.2. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM (AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI E EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI).

2.2.1. Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

2.2.2. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS DA SEGUINTE

2.2.3. Os ITENS DE COTAS EXCLUSIVAS PARA ME, EPP e MEI, somente poderão participar Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI.

2.2.4. A divisão das cotas está da seguinte forma: 75% destinadas a Ampla participação e 25% de cotas destinadas as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI.

2.3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.3.1. Regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98, pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Federal n.º. 10.024/19, de 20 de setembro de 2019.

3. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS DA SEGUINTE FORMA:

ITEM 01 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
------	---------------	------	-----	-------------	-------------------



1	<p>Controladores Semafóricos de 4 fases Especificação do controlador: Controlador Semafórico Microprocessador para 4 fases. Incluso programador com cabo. Equipamento digital microprocessador de concepção modular e com possibilidade de funcionamento nas seguintes situações: Manual, semiautomático, automático, atuado po Botoeira ou laço indutivo. As funções de programação e verificação deverão ser executadas através do equipamento de programação do tipo portátil, equipamento este constituído por um display e teclado. Deverá apresentar as seguintes configurações de comandar até 5 fases veiculadores independentes e 3 fases pedestres, possibilidade de programação de 5 planos de horários, incluindo flash noturno e o "apagão". Sendo possível programar 32 planos, onde permite a troca de planos através de uma planilha (tabela) programada, possuir um dispositivo de segurança que lhe permite acionar automaticamente o amarelo intermitente, possuir uma memória não volátil para armazenar a programação e quando houver falta de energia elétrica, a programação interna deverá ser mantida. Controlador deverá ser protegido totalmente contra subcorrentes, correntes de fuga, choques elétricos e sobre tensões, através de disjuntores termomagnéticos e vistoros adequados. O gabinete deverá ser blindado contra pó e respingos e com flange externa própria pala a entrada dos cabos, manufaturado com chapas de aço SAE 1010 medindo aproximadamente 400mm x 300 mm x 300 mm, com borracha de vedação na porta. O equipamento deverá atender a várias situações de tráfegos e ter condições de ser ampliado futuramente, adaptando-se a novas exigências, afim de não o tornar obsoleto após algum tempo de uso. Sua segurança deverá ser total, quanto a defeitos que ocasionem acidentes e sua manutenção terá que ser rápida e dispensar</p>	Unidade	2	R\$ 14.409,95	R\$ 28.819,90
---	---	---------	---	---------------	---------------



técnicos e ferramental especializados. Especificações das bolachas: Definição: Conjunto formado por circuito eletrônico dotado de LEDS de alta intensidades, fonte de alimentação própria, proteções mecânicas e elétricas conta curto circuito, choques elétricos, transientes e surtos de tensão, terminais de conexão e demais componentes, que formam um modelo único. Caixa de proteção em ABS injetado, com guarnição apropriada: grau de proteção IP 65, a prova de poeira e chuvas: Encapsulamento dos diodos LEDS resistentes a radiação ultravioleta. Lente confeccionada em acrílica cristal óptico, com proteção UV; Fixação na portinhola dos grupos focais pelo lado interno, facilitando a implantação, substituição ou manuseio do modulo LED, livre de procedimentos especiais ou desmontagem do grupo focal e de acordo com as normas da ABNT nº: 15.889 2019.					
					R\$ 28.819,90

ITEM 02 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
2	Bolachas de LEDs de 200mm vermelho.	Unidade	5	R\$ 506,72	R\$ 2.533,60
					R\$ 2.533,60

ITEM 03 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
3	Bolachas de LEDs de 200mm amarelo.	Unidade	5	R\$ 506,72	R\$ 2.533,60
					R\$ 2.533,60



ITEM 04 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
4	Bolachas de LEDs de 200mm verde.	Unidade	5	R\$ 506,72	R\$ 2.533,60
					R\$ 2.533,60

ITEM 05 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
5	Especificações das colunas: colunas 114MM x 6M para um braço projetado, fabricada em tubo costurado de aço de com 114mm (4 e ½) de diâmetro e parede de 4,25mm com comprimento de 6m galvanizado a fogo, possuída aletas anti-giros soldados a 0,40m da base que será chumbada no solo, a fixação do braço projetado na coluna será feito inserido 0,50m do braço na coluna e apertado com 08 parafusos de ½ x 2, ½ galvanizados. Contem furos para passagem de cabos para instalação de botoeiras, controladora semafórica e/ou repetidor veicular (adquirir separadamente), inclusive furacão para instalação subterrânea. A coluna deve ser galvanizada a fogo, por dentro e por fora, após todos os serviços para sua fabricação.	Unidade	8	R\$ 2.822,60	R\$ 22.580,80
					R\$ 22.580,80

ITEM 06 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
------	---------------	------	-----	-------------	-------------------



6	Especificações dos braços; BRAÇO PROJETADO 101MM COM PROJEÇÃO DE 4,7 M, são fabricado sem tubo costurado de aço de 101mm (4") de diâmetro e parede de 3,75mm e cobrado de forma a permitir uma projeção máxima de 4,70m. sua fixação do braço projetado na coluna deve ser feito inserido 0,50m do braço (até a arruela de parada) na coluna e apertado com 8 parafusos de 1/2 x 2 1/2 "galvanizados; possui furos para passagem de cabos para instalação do Grupo Focal principal e/ou contador Digital (adquiridos separadamente). Os braços projetados são galvanizados a fogo, por dentro e por fora, após todos os serviços de corte, solda e dobra. Após a galvanização, todas as rascas devem ser limpas com a utilização de macho mecânico adequado para facilitar a colocação dos parafusos.	Unidade	8	R\$ 2.301,97	R\$ 18.415,76
					R\$ 18.415,76

ITEM 07 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
7	Especificações do consumidor: Controlador semafórico Microprocessador para 4 fases, incluso Programador com cabo. Equipamento digital microprocessador de concepção modular e com possibilidade de funcionamento nas Seguintes situações: manual semiatornático, automático, atuado por botoeira ou Laço Indutivo. As funções de programação e verificação deverão ser executadas através do equipamento de programação do tipo portátil, equipamento este constituído por um Display e teclado. Deverá apresentar as seguintes configurações de comandar até 5 fases veiculares independe-se e 3 fases pedestre. Possibilidade de programação de 5 planos de horários, incluído flash noturno e o "apagão", sendo possível programar 32 planos, onde permite a troca de planos	Unidade	23	R\$ 14.409,95	R\$ 331.428,85



<p>através de uma planilha (tabela) programada, possuir uma dispositiva de segurança que lhe permite acionar automaticamente o amarelo intermitente, possuir uma memória não volátil para armazenar e programação e quando houver falta de energia elétrica, a programação interna deverá ser mantida. Controlador deverá ser protegido totalmente contra subcorrentes, correntes de fuga. Choques elétricos e sobre tensões, através de disjuntores termomagnéticos e vistoros adequados. Gabinete deverá ser blindado contra pó e respingos e com flange externa própria para a entrada dos cabos, manufaturado com chapas de aço SAAE1010 medindo aproximadamente 400mm x 300mm x 300mm, com borracha de vedação na porta. O equipamento deverá atender a várias situações de tráfego e ter condições de ser ampliado futuramente. Adaptando-se a novas exigências, afim de não o tornar obsoleto após algum tempo de uso. Sua segurança deverá ser total quanto a defeitos que ocasionem acidentes e sua manutenção terá que ser rápida e dispensar técnicos e ferramental especializados.</p>				
				R\$ 331.428,85

ITEM 08 - COTA RESERVADA PRA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
7	<p>Especificações do consumidor: Controlador semafórico Microprocessador para 4 fases, incluso Programador com cabo. Equipamento digital microprocessador de concepção modular e com possibilidade de funcionamento nas Seguintes situações: manual semiatornático, automático, atuado por botoeira ou Laço Indutivo. As funções de programação e verificação deverão ser executadas através do equipamento de programação do tipo portátil, equipamento</p>	Unidade	7	R\$ 14.409,95	R\$ 100.869,65



<p>este constituído por um Display e teclado. Deverá apresentar as seguintes configurações de comandar até 5 fases veiculares independe-se e 3 fases pedestre. Possibilidade de programação de 5 planos de horários, incluído flash noturno e o "apagão", sendo possível programar 32 planos, onde permite a troca de planos através de uma planilha (tabela) programada, possuir uma dispositiva de segurança que lhe permite acionar automaticamente o amarelo intermitente, possuir uma memória não volátil para armazenar e programação e quando houver falta de energia elétrica, a programação interna deverá ser mantida. Controlador deverá ser protegido totalmente contra subcorrentes, correntes de fuga. Choques elétricos e sobre tensões, através de disjuntores termomagnéticos e vistores adequados. Gabinete deverá ser blindado contra pó e respingos e com flange externa própria para a entrada dos cabos, manufaturado com chapas de aço SAAE1010 medindo aproximadamente 400mm x 300mm x 300mm, com borracha de vedação na porta. O equipamento deverá atender a várias situações de tráfego e ter condições de ser ampliado futuramente. Adaptando-se a novas exigências, afim de não o tornar obsoleto após algum tempo de uso. Sua segurança deverá ser total quanto a defeitos que ocasionem acidentes e sua manutenção terá que ser rápida e dispensar técnicos e ferramental especializados.</p>				
				R\$ 100.869,65

	R\$ 509.715,76
--	-------------------

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

4.1. Justifica-se a aquisição de materiais de sinalização afim de expandir a sinalização semafórica nos cruzamentos críticos existentes.



5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos/próprio consignados no vigente Orçamento Municipal, inerentes ao:

ÓRGÃO	03 Secretaria de ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0301
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10 122 0006 2.013 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO DEMUTRAN;
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

6. DO MODO DE DISPUTA

6.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1- **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa (firma individual), no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

7.2- **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz. Se o contrato social não for consolidado deverão ser apresentados os aditivos posteriores ao contrato inicial e se consolidado, existindo alterações posteriores, também, essas serão exigidas.

7.3- **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

7.4- **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.5- Cópia autenticada de documento oficial de identificação de todos os sócios, diretores ou do empresário individual. No caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia de documento oficial de identificação de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.

8- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.4- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



- 8.5-** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.6-** Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- 8.7-** Prova de regularidade para com a fazenda estadual mediante a apresentação Certidão Negativa de Débitos Estaduais de seu domicílio ou sede;
- 8.8-** Prova de regularidade para com a fazenda municipal mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais de seu domicílio ou sede (Geral ou ISS);
- 8.9-** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);
- 8.10-** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com as alterações da Lei Nº. 12.440/11 – DOU de 08/07/2011.
- 8.11-** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, aos licitantes enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, e deverá apresentar Declaração de acordo com o subitem **9.7.5.**;
- 8.12-** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 8.13-** A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito a registrar o preço, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da respectiva ata, ou a revogação da licitação;

9.- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 9.1-** Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.2-** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da Proposta de Preços, devidamente registrados na Junta Comercial competente;

10- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 10.1-** Atestado de Capacidade Técnica com identificação do assinante, com a mesma especificação exigida, discriminada ou similar, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante possui aptidão para o objeto deste certame.

11- DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 11.1-** Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega